



DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2026

Solonópole, 24 de março de 2026.

“Dispõe sobre a apreciação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Senhora **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá** do Municipal de Solonópole-Ce.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade da Senhora Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá.

**Art. 2º** - As Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Senhora Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá, encontra-se com Parecer Prévio nº 223/2025, Processo nº 02157/2024-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, aprovada e considerada regular com ressalvas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE**, em 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO SÉRGIO NOGUEIRA  
Data: 25/03/2026 09:59:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

